



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2024

Decreto Nº 0033886/2024 - 14 de março de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 16.098,00 (dezesseis mil noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000330038003200320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARço / 2024

Decreto Nº 0033886/2024 - 14 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

| Fonte  | Elemento Despesa | Acrescimo        | Redução          |
|--|------------------|------------------|------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE   |                  |                  |                  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |                  |                  |                  |
| <b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD |                  |                  |                  |
| 160000002003   | 33903021000      | 0,00             | 145,00           |
| 160000002003   | 33903942000      | 145,00           | 0,00             |
| <b>Total por Ação</b>  |                  | <b>145,00</b>    | <b>145,00</b>    |
| <b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF          |                  |                  |                  |
| 160000002005   | 33903942000      | 4.343,00         | 0,00             |
| 160000002005   | 33903999000      | 0,00             | 4.343,00         |
| <b>Total por Ação</b>  |                  | <b>4.343,00</b>  | <b>4.343,00</b>  |
| <b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO                              |                  |                  |                  |
| 150000150000   | 33903938000      | 0,00             | 11.610,00        |
| 150000150000   | 33903942000      | 11.610,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação</b>  |                  | <b>11.610,00</b> | <b>11.610,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>   |                  | <b>16.098,00</b> | <b>16.098,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>   |                  | <b>16.098,00</b> | <b>16.098,00</b> |
| <b>Total da Movimentação</b>   |                  | <b>16.098,00</b> | <b>16.098,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000330038003200320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

